

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS 11.129-4

matrícula

62.309

ficha

1

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014

IMÓVEL: O apartamento nº **65B**, localizado no 6º andar ou 6º pavimento da **Torre B**, integrante do "**Condomínio Edifício Mosaico Vila Guilherme**", situado na **Rua Eugênio de Freitas, nº 371**, no 47º Subdistrito - Vila Guilherme, contendo a área privativa de 61,58 metros quadrados, a área comum de 48,533 metros quadrados (já incluído o direito à guarda de um automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício), perfazendo a área total construída de 110,113 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,58729% no terreno condominial.

Contribuinte: 064.224.0072-1 (A.M.)

PROPRIETÁRIA: GOAT EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 8L, Jardim América, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.566/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR: R.15/Matrícula nº 9.123, deste Oficial de Registro, feito em 01 de dezembro de 2011.

O Escrevente


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

AV.01/M.62.309, em 14 de fevereiro de 2014

Prenotação nº 180.088 de 24 de janeiro de 2014

a) Conforme averbação feita sob nº 17 na matrícula anterior nº 9.123, a proprietária e incorporadora GOAT EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, submeteu a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado "Condomínio Edifício Mosaico Vila Guilherme", ao **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**; b) nos termos do registro feito sob nº 19 na referida matrícula, o imóvel objeto desta acha-se **HIPOTECADO**, em área maior, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lotes s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Large Corporate 3132/SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ sob

(Continua no Verso)

matrícula

62.309

ficha

1

verso

nº 00.000.000/5046-61, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes do aludido registro.

O Escrevente

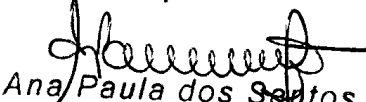

 Maria Cristina Claudio
 Escrevente Autorizada

AV.02/M.62.309, em 02 de abril de 2015

Prenotação nº 189.692, de 26 de março de 2015

Nos termos da autorização do credor, BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, datada de 22 de agosto de 2014, o imóvel objeto desta matrícula fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 19, na matrícula anterior nº 9.123; ficando em consequência, em relação à hipoteca, sem mais efeito o item "b" da averbação feita sob nº 01 na presente.

O Escrevente


 Ana Paula dos Santos
 Escrevente Autorizada

R.03/M.62.309, em 02 de abril de 2015

Prenotação nº 189.692, de 26 de março de 2015

Nos termos do instrumento particular de 22 de agosto de 2014, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, a proprietária, GOAT EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a ANDERSON ALVES FERNANDES, taxista, RG nº 23.681.111-3-SP, CPF nº 272.952.968-32, e sua mulher MARIANA ORTIGUEIRA ROSA FERNANDES, pedagoga, RG nº 35.336.126-4-SP, CPF nº 220.167.928-25, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Neves de Carvalho, nº 410, ap. 131, Torre Play, Bom Retiro, pelo valor de R\$383.000,00, dos quais R\$4.357,79, foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos

(Continua na Ficha 2)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

62.309

ficha

2

CNS 11.129-4

São Paulo, 02 de abril de 2015

adquirentes. A transmitente encontra-se em situação fiscal regular perante a Secretaria da Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos sob nº 215A.0717.B47B.47F1, emitida em 26 de março de 2015, pelo sistema informatizado da Receita Federal do Brasil, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52921582-9, paga no Banco Itaú, em 29 de agosto de 2014, autenticação nº 0246 317096709 290814, no valor de R\$4.660,98 e guia complementar referente à transação nº 53041620-4, paga no Banco Itaú, em 27 de fevereiro de 2015, controle nº 955116398, no valor de R\$2.540,90.

O Escrevente



Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.04/M.62.309, em 02 de abril de 2015

Prenotação nº 189.692, de 26 de março de 2015

Nos termos do instrumento particular acima mencionado no R.03 supra, os atuais proprietários, ANDERSON ALVES FERNANDES e sua mulher MARIANA ORTIGUEIRA ROSA FERNANDES, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$285.738,97, que deverá ser paga por meio de 420 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa mensal de juros efetiva de 0,80%, e nominal de 0,79%, anual nominal de 9,57% e efetiva de 10,00%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$3.082,71, com vencimento previsto para o dia 22 de setembro de 2014. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

(Continua no Verso)

matrícula


62.309

ficha

2

verso

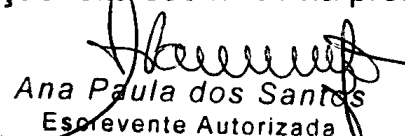
O Escrevente


 Ana Paula dos Santos
 Escrevente Autorizada

AV.05/M.62.309, em 02 de abril de 2015**Prenotação nº 189.692, de 26 de março de 2015**

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 31-E, inciso I, da Lei nº 10.931/04, para constar que fica extinto o regime de patrimônio de afetação sobre o imóvel objeto desta matrícula; ficando em consequência, sem mais efeito a averbação feita sob nº 01 na presente.

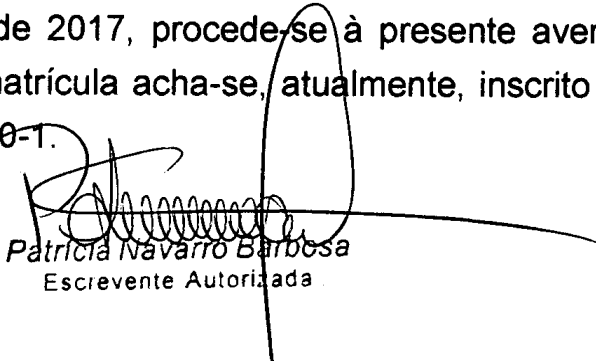
O Escrevente


 Ana Paula dos Santos
 Escrevente Autorizada

AV.06/M.62.309, em 30 de janeiro de 2017**Prenotação nº 202.804, de 08 de novembro de 2016**

Nos termos do requerimento firmado em 23 de janeiro de 2017, recepcionado eletronicamente, e à vista da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2017, emitida por meio do sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, em 30 de janeiro de 2017, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 064.224.0430-1.

O Escrevente


 Patrícia Navarro Barbosa
 Escrevente Autorizada

AV.07/M.62.309, em 30 de janeiro de 2017**Prenotação nº 202.804, de 08 de novembro de 2016**

Nos termos do requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, mencionado na AV.06 supra, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

05

matrícula

62.309

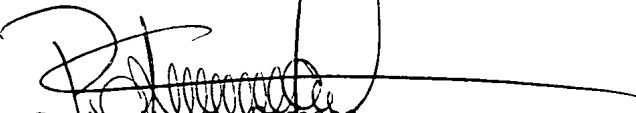
ficha

03

São Paulo, 30 de janeiro de 2017

9.514/97, para constar que tendo sido os fiduciantes ANDERSON ALVES FERNANDES, e sua mulher MARIANA ORTIGUEIRA ROSA FERNANDES, já qualificados, devidamente constituídos em mora, por meio do procedimento previsto no artigo 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53443765-6, paga no Banco Santander, em 23 de janeiro de 2017, autenticação nº 08330022301201700291051, no valor de R\$14.115,85.

O Escrevente


Patricia Navarro Barbosa
Escrivente Autorizada



Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. .

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

Eu, (a) LESLIER WANELDITH RIBEIRO FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, assino.

Emolumentos R\$28,12
Sinoreg R\$1,48
M.P. R\$1,35

Estado R\$7,99
Trib.Just. R\$1,93

IPESP R\$4,12
Município R\$0,56
Total: R\$ 45,55



Protocolo 202804

30/01/2017

Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

EM BRANCO